



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ (MF) 45.116.092/0001-08  
Rua Luiza Feltrin Guilhen, nº 1.716 - Centro - Fone: (17) 3475-1116 / Fax: (17) 3475-1124 CEP. 15625-000

178

## DECRETO Nº 1589, DE 30 DE OUTUBRO DE 2012

*Remaneja recursos do orçamento vigente de 2012.*

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS, Prefeito Municipal de Meridiano, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 4º, inciso II, da Lei nº 939, de 06/12/2011, Orçamento Municipal para o exercício de 2012,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam remanejadas na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária anual para o exercício de 2012.

Art. 2º - A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesas impostos na Lei Orçamentária Anual (Lei nº 939, de 06 de dezembro de 2011) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Meridiano, 30 de outubro de 2012.

JOSÉ TORRENTE DIOGO DE FARIAS  
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio, publicado com afixação no lugar público de costume e arquivado junto ao Cartório de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelião de Notas de Meridiano na data supra, conforme dispõe o § 4º do Artigo 87 da Lei Orgânica deste Município.

HERMENEGILDO BALDIN  
ASSESSOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS  
NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS  
RUA LUIZA FELTRIN GUILHEN, 1581 - CENTRO  
TEL. (17) 3475-1101 - CEP 15625-000  
MERIDIANO - SP

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MERIDIANO**

Rua Luiza Feltrin Guilhem, 1716

45116092/0001-08

Exercício: 2012

Página 2

**DECRETO Nº 1589 , DE 30 DE outubro DE 2012****ANEXO****ACRÉSCIMOS**

|                                                      |    |                                       |                                                                                           |           |
|------------------------------------------------------|----|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|-----------|
| LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL                       |    |                                       |                                                                                           |           |
| 02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |    |                                       |                                                                                           |           |
| Ficha:                                               | 48 | 08.243.0082.2009.0000<br>3.1.90.13.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>OBRIGACOES PATRONAIS                         | 1.700,00  |
| Ficha:                                               | 51 | 08.243.0082.2009.0000<br>3.3.90.30.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>MATERIAL DE CONSUMO                          | 2.000,00  |
| Ficha:                                               | 52 | 08.243.0082.2009.0000<br>3.3.90.36.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 6.800,00  |
| TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES                             |    |                                       |                                                                                           | 10.500,00 |

**REDUÇÕES**

|                                                      |    |                                       |                                                                                           |            |
|------------------------------------------------------|----|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------|------------|
| LOCAL: 02 PREFEITURA MUNICIPAL                       |    |                                       |                                                                                           |            |
| 02 03 01 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE |    |                                       |                                                                                           |            |
| Ficha:                                               | 50 | 08.243.0082.2009.0000<br>3.3.90.14.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>DIARIAS - PESSOAL CIVIL                      | -1.000,00  |
| Ficha:                                               | 54 | 08.243.0082.2009.0000<br>4.4.90.52.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE           | -6.495,00  |
| Ficha:                                               | 56 | 08.243.0082.2012.0000<br>3.3.90.36.00 | Desnv. da Assist. à Criança e Adolescente<br>OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | -3.005,00  |
| TOTAL DAS ANULAÇÕES                                  |    |                                       |                                                                                           | -10.500,00 |

RECEBEMOS DO MUNICÍPIO DE MERIDIANO  
O VALOR DE R\$ 10.500,00 (DEZ MIL E CINCO  
CENTOS REAIS) EM FAVOR DO FUNDO MUNICIPAL  
DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, PARA  
FINANCIAR O PROJETO DE INTERVENÇÃO  
SOCIAL Nº 001/2012.